



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 49/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS (NÍVEL BÁSICO).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021,, e considerando a Resolução PROEN nº 08/2018, torna público o processo de **seleção para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (Nível Básico)**, ofertado pelo Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.
- 1.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (Nível Básico), é destinado a haitianos, venezuelanos e demais imigrantes residentes no Brasil, que desejam aprender ou aprimorar a comunicação e escrita em Língua Portuguesa.
- 1.3. O curso terá a carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, com a previsão de 04 meses de duração.
- 1.4. As aulas ocorrerão semanalmente, com turmas às segundas e quartas e terças e quintas, das 18h50 às 22h25 no Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar do FIC de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (Nível Básico) os imigrantes residentes no Brasil, com, no mínimo, o Ensino Fundamental I.
- 2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo o total de 70 (setenta) vagas.
- 2.3. Serão selecionadas as 70 (setenta) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.
- 2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data
Período de inscrições	25 a 30 de agosto de 2022
Entrega de documentos	25 e 30 de agosto de 2022

Resultado da seleção	A partir de 31 de agosto de 2022
Início do curso	A partir de 01 de setembro de 2022

DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas presencialmente, no Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, cidade de Cuiabá/MT, em horário comercial.

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregar os documentos constantes no item 5.2, na Sala de Linguagens deste Campus Cuiabá Cel, Octayde Jorge da Silva, no período previsto para a entrega de documentos, constante no cronograma de atividades (item 2.4).

3.4. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição dos candidatos, conforme planilha constante no Anexo 1.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 30 de agosto de 2022, no site deste Campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos para a matrícula, descritos no item 5.2, deverão ser entregues no período estabelecido no cronograma deste Edital, constante do item 2.4, na Sala de Linguagens deste Campus Cuiabá Cel, Octayde Jorge da Silva.

5.2. São documentos necessários para a matrícula:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Documento de identificação (fotocópia e original). São considerados documentos de identificação, para efeito de inscrição, um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade); Carteira Profissional; Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97;

c) Certidão de nascimento (fotocópia e original);

d) CPF (fotocópia e original);

e) Comprovante de Escolaridade ou autodeclaração de escolaridade (ensino fundamental);

f) Comprovante de residência.

5.3. Devem ser entregues cópias e originais de todos os documentos para conferência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>.

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados.

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso

para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a)

CURSO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
SEXO: () Feminino () Masculino
CPF:
RG:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comprovante de Inscrição

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso: _____

Data da Inscrição: ____/____/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO

Nº DE INSC.	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			

22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			

46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			
61.			
62.			
63.			
64.			
65.			
66.			
67.			
68.			
69.			

70.			
-----	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 24/08/2022 18:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404601

Código de Autenticação: 5a35d8b339



Edital Nº 49/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT